

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 99297 0133

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 0190/2026.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. Emilio Salomão Pinto Rosedá, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. **EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ**, pelos relevantes serviços prestados ao fortalecimento institucional, à promoção da justiça e, especialmente, à defesa dos direitos da criança e do adolescente, com reflexos diretos no município de Paulo Afonso – BA.


**Art. 2º** - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

**Art. 3º** - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis.

  
Ver. José Abel Souza  
- Presidente -